



DECRETO Nº 3995/2024, de 27 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.304,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.29.2119-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$16.140,00	
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	16.140,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ASPS		
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$4.620,00	
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	4.620,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$900,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO		
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$3.024,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.024,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
08.001.8.122.1.2092-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$6.620,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.620,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$16.140,00	
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	16.140,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.620,00	
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	4.620,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$900,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.024,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.024,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.620,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.620,00	

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 27/05/24



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023